DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Ipiranga

ÍNDICE

RESOLUÇÃO
RESOLUÇÃO MD Nº 28/2026 - CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA .....
RESOLUÇÕES CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE IPIRANGA .....

EXTRATO
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO .....

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RREO .....

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL .....
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCÊNCIA .....

RESOLUÇÃO MD Nº 28/2026 - CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

RESOLUÇÃO MD Nº 28/2026

Concede 15 (quinze) dias de férias a servidor que especifica

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, submete ao plenário a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 01º - Fica concedido ao servidor CEZAR BURKOUSKI, matrícula nº 16, ocupante do cargo efetivo de Contador, 15 (quinze) dias de férias para serem usufruídas no período de 13 a 27 de outubro, referente ao período aquisitivo de 28/03/2024 a 27/03/2025, de acordo com o Art. 79 da Lei nº 1201/96.

Art. 02º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2026.

MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA
Presidente

DIEGO GONÇALVES DA SILVA
Vice-Presidente

SILVANA CORREIA FAGUNDES
1ª Secretária

EDENILSON DENCK
2º Secretário

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

RESOLUÇÕES CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE IPIRANGA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE IPIRANGA

RESOLUÇÃO Nº 06/2026

Considerando a Lei Municipal nº 2.408, de 14 de abril de 2016, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI;

Considerando a deliberação Estadual 015/2022 CEDI/PR

Considerando a plenária municipal do CMDPI nº 05/2026, realizada dia 24/09/2026

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do repasse: "Incentivo de garantia de direitos à pessoa idosa – Centro de Convivência Deliberação 015/2022 - Prestação de contas do período de 01/01/2025 à 31/12/2025

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ipiranga, 24 de setembro de 2026.

Tiago Antonio Cominesi
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE IPIRANGA

RESOLUÇÃO Nº 07/2026

Considerando a Lei Municipal nº 2.408, de 14 de abril de 2016, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI;

Considerando a Deliberação Estadual nº 024/2023CEDI/PR

Considerando a plenária municipal do CMDPI nº 05/2026, realizada dia 24/09/2026

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de contas anual referente ao Incentivo **Paraná Viaja Mais 60 – Deliberação nº 024/2023, correspondente período de 01/01/ 2025 a 31/12/2025**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ipiranga, 24 de setembro de 2026.

Tiago Antonio Cominesi
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE IPIRANGA

RESOLUÇÃO Nº 08/2026

Considerando a Lei Municipal nº 2.408, de 14 de abril de 2016, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI;

Considerando a Deliberação Estadual nº Deliberação nº 034/2024 Incentivo Projeto Viaja + 60 fase II CEDI/PR

Considerando a plenária municipal do CMDPI nº 05/2026, realizada dia 24/09/2026

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do Repasse do Incentivo Projeto Viaja Mais 60 – Fase II, conforme Deliberação nº 034/2024, período de prestação de contas: do pagamento até 31/12/2025

Art 2º Aprovação e ciência quanto a justificativa do recurso ainda não ser utilizado e sobre sua posterior execução, observadas as normas e a finalidade específica do respectivo incentivo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ipiranga, 24 de setembro de 2026.

Tiago Antonio Cominesi
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº. 377/2022

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 355/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 143/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26.

CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.198.164/0001-60.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto deste termo de dilatação dos prazos de vigência e execução: prestação de serviços de seguro veicular, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº. 143/ 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:
De acordo com o Artigo 57 da Lei nº. 8666/93, ficam os prazos de vigência e execução prorrogados até a data de 28 de setembro de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 28/09/2022, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ipiranga - PR, 24 de setembro de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Contratada

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº. 377/2022

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 355/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 143/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26.

CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.198.164/0001-60.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto deste termo aditivo de valor para renovações de apólices: prestação de serviços de seguro veicular, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº. 143/ 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS
De acordo com os Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº. 8666/93, fica acrescido ao valor inicial do contrato R$ 5.784,98 (cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

LOTE 11:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$
1	18513	Serviço de seguro total com assistência 24 horas em todo território nacional do veículo AMBULANCIA RENAULT/MASTER Cor: Branca 2012/2013 Placa AVP7538, Chassi:93YADC1H6DJ274230, Cobertura: Casco; Danos Materiais; Danos Corporais; Danos Morais; APP Morte; APP Invalidez; Vidros.	GBL	1	R$ 1.850,00

LOTE 12:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$
1	18514	Serviço de seguro total com assistência 24 horas em todo território nacional do veículo AMBULANCIA DUCATO Cor: Branca FAB: 2019 Placa BDR9H72, Chassi:3C6DFVBKYKE528089, Cobertura: Casco; Danos Materiais; Danos Corporais; Danos Morais; APP Morte; APP Invalidez; Vidros.	GBL	1	R$ 1.900,00

LOTE 14:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor

					Unit. R$
1	18516	Serviço de seguro total com assistência 24 horas em todo território nacional do veículo CAMINHONETE RENAULT MASTER ATER AM2 Cor: Branca 2020/2021 Placa BEV7F32, Chassi:93YMAF4XEMJ754062, Cobertura: Casco; Danos Materiais; Danos Corporais; Danos Morais; APP Morte; APP Invalidez; Vidros.	GBL	1	R$ 2.034,98

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
As despesas decorrentes do presente contrato serão levadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:
08.001.10.302.0012.2027 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PAM/HMI
201 08.001.10.302.0012.2.027.3.3.90.39.00.0 01000
631 08.001.10.302.0012.2.027.3.3.90.39.00.0 01303
746 08.001.10.302.0012.2.027.3.3.90.39.00.0 492
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 28/09/2022, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:
Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Ipiranga - PR, 24 de setembro de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Contratada

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº. 162/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 265/2025, INEXIGIBILIDADE Nº. 76/2025.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26.

CONTARTADA: BANCO SANTANDER BRASIL SA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 90.400.888/0001-42.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto deste termo aditivo dilatação dos prazos de vigência e execução para: prestação de serviços bancários de recolhimento de pagamento e cobranças diversas, referente aos lançamentos tributários e não tributários municipais, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), em padrão FEBRABAN, através do Edital de Chamamento Público nº 06/2025, em atendimento à Secretaria Municipal da Fazenda, de acordo com o Termo de Referência e Inexigibilidade nº. 76/ 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:
De acordo com os Artigos 105 e 107 da Lei Federal nº. 14.133/21, ficam os prazos de vigência e execução prorrogados até a data de 13 de outubro de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ITENS
Fica acrescido ao valor inicial do contrato R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), para a execução do objeto contratado pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:
LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	26336	Terminal de Auto Atendimento	UN	3.000	R$ 1,50	R$ 4.500,00
2	26337	Internet, Mobile	UN	1.000	R$ 1,50	R$ 1.500,00
3	26341	Débito Automático	UN	200	R$ 1,50	R$ 300,00
4	26342	QR Code PIX	UN	1.000	R$ 1,10	R$ 1.100,00

CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 13/10/2025, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:
As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga - PR, 24 de setembro de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

JOAO VICTOR MENDES
BANCO SANTANDER BRASIL SA
Contratada

CAROLINA DOS SANTOS
BANCO SANTANDER BRASIL SA
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº. 161/2025

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 263/2025, INEXIGIBILIDADE Nº. 75/2025.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS, GRANDE CURITIBA, VALE DO RIBEIRA E FORÇA DOS VENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 81.466.286/0001-05.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto deste termo aditivo dilatação dos prazos de vigência e execução para: prestação de serviços bancários de recolhimento de pagamento e cobranças diversas, referente aos lançamentos tributários e não tributários municipais, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), em padrão FEBRABAN, através do Edital de Chamamento Público nº 06/2025, em atendimento à Secretaria Municipal da Fazenda, de acordo com o Termo de Referência e Inexigibilidade nº. 75/ 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:
De acordo com os Artigos 105 e 107 da Lei Federal nº. 14.133/21, ficam os prazos de vigência e execução prorrogados até a data de 13 de outubro de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ITENS
Fica acrescido ao valor inicial do contrato R$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais), para a execução do objeto contratado pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:
LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	26335	Guichê / Caixa	UN	4.000	R$ 2,00	R$ 8.000,00
2	26336	Terminal de Auto Atendimento	UN	3.000	R$ 1,50	R$ 4.500,00
3	26337	Internet, Mobile	UN	1.000	R$ 1,50	R$ 1.500,00
4	26338	Gerenciador Financeiro	UN	400	R$ 1,50	R$ 600,00
5	26339	Correspondente Bancário	UN	1.000	R$ 2,00	R$ 2.000,00
8	26342	QR Code PIX	UN	1.000	R$ 1,10	R$ 1.100,00

CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 13/10/2025, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga - PR, 24 de setembro de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Contratante

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS, GRANDE CURITIBA, VALE DO RIBEIRA E FORÇA DOS VENTOS
Contratada

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RREO

MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.026/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	117.526.870,78	154.133.992,96	23.424.735,12	15,20	82.819.357,86	53,73	71.314.635,10
RECEITAS CORRENTES	105.423.870,78	113.047.246,97	18.254.188,93	16,15	71.807.193,47	63,52	41.240.053,50
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.920.000,00	10.994.400,00	1.955.058,15	17,78	7.444.263,94	67,71	3.550.136,06
Impostos	10.207.540,00	10.207.540,00	1.824.958,98	17,88	6.827.280,38	66,88	3.380.259,62
Taxas	712.460,00	786.860,00	130.099,17	16,53	616.983,56	78,41	169.876,44
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	4.783.080,00	4.783.080,00	739.905,38	15,47	2.695.498,61	56,35	2.087.581,39
Contribuições Sociais	3.692.000,00	3.692.000,00	561.120,80	15,20	1.936.682,46	52,46	1.755.317,54
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.091.080,00	1.091.080,00	178.784,58	16,39	758.816,15	69,55	332.263,85
RECEITA PATRIMONIAL	2.772.245,00	3.370.257,77	1.567.595,62	46,51	5.054.215,63	149,97	-1.683.957,86
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.200,00	20.200,00	3.363,02	16,65	19.457,45	96,32	742,55
Valores Mobiliários	2.752.045,00	3.350.057,77	1.564.232,60	46,69	5.034.758,18	150,29	-1.684.700,41
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	100.000,00	135.758,23	8.756,55	6,45	44.514,78	32,79	91.243,45
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	35.758,23	8.756,55	24,49	44.514,78	124,49	-8.756,55
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	85.008.100,00	91.702.903,96	13.883.207,06	15,14	55.000.544,03	59,98	36.702.359,93
Transferências da União e de suas Entidades	42.448.100,00	44.544.399,62	7.272.250,89	16,33	26.913.976,28	60,42	17.630.423,34
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	28.560.000,00	33.158.504,34	4.477.892,14	13,50	18.935.640,78	57,11	14.222.863,56
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	5.492,12	0,00	5.690,37	0,00	-5.690,37
Transferências de Outras Instituições Públicas	14.000.000,00	14.000.000,00	2.127.571,91	15,20	9.145.236,60	65,32	4.854.763,40
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.840.445,78	2.060.847,01	99.666,17	4,84	1.568.156,48	76,09	492.690,53
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.570,00	6.570,00	10.462,06	159,24	76.041,48	157,40	-69.471,48
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	14.775,78	235.177,01	11.002,19	4,68	315.929,33	134,34	-80.752,32
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.819.100,00	1.819.100,00	78.201,92	4,30	1.176.185,67	64,66	642.914,33
RECEITAS DE CAPITAL	12.103.000,00	41.086.745,99	5.170.546,19	12,58	11.012.164,39	26,80	30.074.581,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	12.000.000,00	14.827.850,00	0,00	0,00	1.750.150,00	11,80	13.077.700,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	12.000.000,00	14.827.850,00	0,00	0,00	1.750.150,00	11,80	13.077.700,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	101.000,00	301.000,00	191.316,66	63,56	448.816,64	149,11	-147.816,64
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	201.000,00	174.650,00	86,89	382.150,00	190,12	-181.150,00
Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	16.666,66	16,67	66.666,64	66,67	33.333,36
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.000,00	25.957.895,99	4.979.229,53	19,18	8.813.197,75	33,95	17.144.698,24
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	4.958.373,71	0,00	0,00	2.137.166,26	43,10	2.821.207,45
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.000,00	20.999.522,28	4.979.229,53	23,71	6.676.031,49	31,79	14.323.490,79
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Certificação Digital: VB6XRZLC-CUON5ZFK-05XATYLN-JDLTZVED
Versão eletrônica disponível em: https://ipiranga.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.026/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.138.600,00	5.138.600,00	808.713,57	15.74	2.906.652,82	56,57	2.231.947,18
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	122.665.470,78	159.272.592,96	24.233.448,69	15,22	85.726.010,68	53,82	73.546.582,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	122.665.470,78	159.272.592,96	24.233.448,69	15,22	85.726.010,68	53,82	73.546.582,28
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	122.665.470,78	159.272.592,96	24.233.448,69	15,22	85.726.010,68	53,82	73.546.582,28
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	16.394.625,29	-	-	16.394.625,29	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	16.394.625,29	-	-	8.511.412,26	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	116.921.551,63	169.590.599,10	13.955.775,09	102.699.737,18	66.890.861,92	20.367.532,97	71.799.361,41	97.791.237,69	69.992.179,38
DESPESAS CORRENTES	99.570.661,63	112.426.109,09	10.521.762,46	69.835.430,61	42.590.678,48	16.516.288,56	60.189.730,68	52.236.378,41	59.294.713,66
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.800.616,30	51.683.464,60	6.620.046,93	26.286.186,03	25.397.278,57	6.636.248,51	26.245.682,08	25.437.782,52	26.183.960,29
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.462.900,00	5.342.900,00	-1.780.069,68	3.482.830,32	1.860.069,68	585.743,51	2.264.766,71	3.078.133,29	2.264.766,71
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.307.145,33	55.399.744,49	5.681.785,21	40.066.414,26	15.333.330,23	9.294.296,54	31.679.281,89	23.720.462,60	30.845.986,66
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	40.307.145,33	55.399.744,49	5.681.785,21	40.066.414,26	15.333.330,23	9.294.296,54	31.679.281,89	23.720.462,60	30.845.986,66
DESPESAS DE CAPITAL	17.107.890,00	56.921.490,01	3.434.012,63	32.864.306,57	24.057.183,44	3.851.244,41	11.609.630,73	45.311.859,28	10.697.465,72
INVESTIMENTOS	13.194.200,00	53.062.800,01	4.054.012,63	29.644.379,81	23.418.420,20	3.396.497,69	9.799.465,43	43.263.334,58	8.887.300,42
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.913.690,00	3.858.690,00	-620.000,00	3.219.926,76	638.763,24	454.746,72	1.810.165,30	2.048.524,70	1.810.165,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	243.000,00	243.000,00	0,00	0,00	243.000,00	0,00	0,00	243.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.743.919,15	5.076.619,15	551.050,94	3.561.053,91	1.515.565,24	784.903,98	3.112.952,32	1.963.666,83	2.845.568,05
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	121.665.470,78	174.667.218,25	14.506.826,03	106.260.791,09	68.406.427,16	21.152.436,95	74.912.313,73	99.754.904,52	72.837.747,43
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	121.665.470,78	174.667.218,25	14.506.826,03	106.260.791,09	68.406.427,16	21.152.436,95	74.912.313,73	99.754.904,52	72.837.747,43
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	10.813.696,95	-	12.888.263,25
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	121.665.470,78	174.667.218,25	14.506.826,03	106.260.791,09	-	21.152.436,95	85.726.010,68	-	85.726.010,68
RESERVA DO RPPS	1.000.000,00	1.000.000,00	1.898.912,37	6.782.525,59	-5.782.525,59			-5.829.145,29	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, emitido em 24/set/2026 as 11h e 44m.

Continua Página: 2

MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2.026/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.138.600,00	5.138.600,00	808.713,57	15,74	2.906.652,82	56,57	2.231.947,18
RECEITAS CORRENTES	5.138.600,00	5.138.600,00	808.713,57	15,74	2.906.652,82	56,57	2.231.947,18
CONTRIBUIÇÕES	3.774.600,00	3.774.600,00	574.860,53	15,23	1.990.845,18	52,74	1.783.754,82
Contribuições Sociais	3.774.600,00	3.774.600,00	574.860,53	15,23	1.990.845,18	52.74	1.783.754,82
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.364.000,00	1.364.000,00	233.853,04	17,14	915.807,64	67,14	448.192,36
Demais Receitas Correntes	1.364.000,00	1.364.000,00	233.853,04	17,14	915.807,64	67,14	448.192,36

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.743.919,15	5.076.619,15	551.050,94	3.561.053,91	1.515.565,24	784.903,98	3.112.952,32	1.963.666,83	2.845.568,05
DESPESAS CORRENTES	4.743.919,15	5.076.619,15	551.050,94	3.561.053,91	1.515.565,24	784.903,98	3.112.952,32	1.963.666,83	2.845.568,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.353.919,15	3.686.619,15	551.050,94	2.197.144,68	1.489.474,47	551.050,94	2.197.144,68	1.489.474,47	1.929.760,41
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.390.000,00	1.390.000,00	0,00	1.363.909,23	26.090,77	233.853,04	915.807,64	474.192,36	915.807,64

Certificação Digital: VB6XRZLC-CUON5ZFK-05XATYLN-JDLTZVED
Versão eletrônica disponível em: https://ipiranga.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.026/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	117.921.551,63	170.590.599,10	13.955.775,09	102.699.737,18	96,65	67.890.861,92	20.367.532,97	71.799.361,41	95,84	98.791.237,69
LEGISLATIVA	4.182.066,30	4.182.066,30	354.820,25	1.577.273,37	1,48	2.604.792,93	373.038,94	1.544.804,04	2,06	2.637.262,26
Ação Legislativa	4.182.066,30	4.182.066,30	354.820,25	1.577.273,37	1,48	2.604.792,93	373.038,94	1.544.804,04	2,06	2.637.262,26
ESSENCIAL À JUSTIÇA	716.800,00	427.567,45	91.172,06	302.756,07	0,28	124.811,38	91.172,06	302.756,07	0,40	124.811,38
Representação Judicial e Extrajudicial	716.800,00	427.567,45	91.172,06	302.756,07	0,28	124.811,38	91.172,06	302.756,07	0,40	124.811,38
ADMINISTRAÇÃO	20.871.085,00	42.111.156,21	1.221.591,43	23.858.212,28	22,45	18.252.943,93	2.927.279,87	11.072.523,89	14,78	31.038.632,32
Planejamento e Orçamento	12.071.430,00	33.163.299,86	270.420,24	19.351.265,49	18,21	13.812.034,37	1.920.233,36	7.012.475,28	9,36	26.150.824,58
Administração Geral	4.974.900,00	5.252.940,29	427.234,90	2.258.670,27	2,13	2.994.270,02	497.839,44	1.983.933,25	2,65	3.269.007,04
Administração Financeira	1.691.505,00	1.515.766,06	168.846,44	981.000,43	0,92	534.765,63	187.682,11	856.528,94	1,14	659.237,12
Formação de Recursos Humanos	1.971.000,00	1.948.100,00	334.983,71	1.163.171,41	1,09	784.928,59	301.418,82	1.115.903,14	1,49	832.196,86
Comunicação Social	162.250,00	231.050,00	20.106,14	104.104,68	0,10	126.945,32	20.106,14	103.683,28	0,14	127.366,72
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.472.795,00	8.809.292,17	1.267.396,73	6.645.506,95	6,25	2.163.785,22	1.054.060,92	2.933.183,80	3,92	5.876.108,37
Administração Geral	764.300,00	1.597.516,80	217.271,76	886.526,75	0,83	710.990,05	120.446,74	631.985,49	0,84	965.531,31
Assistência à Pessoa Idosa	753.205,00	834.269,36	-2.418,14	601.268,80	0,57	233.000,56	88.670,84	411.457,46	0,55	422.811,90
Assistência à Pessoa com Deficiência	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	806.510,00	3.263.110,48	518.567,06	2.952.223,57	2,78	310.886,91	254.626,02	549.395,86	0,73	2.713.714,62
Serviços Socioassistenciais	1.147.780,00	3.113.395,53	533.976,05	2.205.487,83	2,08	907.907,70	590.317,32	1.340.344,99	1,79	1.773.050,54
PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.444.600,00	10.449.600,00	668.414,42	2.653.543,83	2,50	7.796.056,17	671.543,86	2.606.924,13	3,48	7.842.675,87
Previdência do Regime Estatutário	10.444.600,00	10.449.600,00	668.414,42	2.653.543,83	2,50	7.796.056,17	671.543,86	2.606.924,13	3,48	7.842.675,87
SAÚDE	23.084.831,00	27.996.445,53	3.972.906,55	17.824.160,20	16,77	10.172.285,33	4.492.013,27	15.228.878,67	20,33	12.767.566,86
Atenção Básica	12.029.256,00	16.611.431,98	2.417.270,20	10.031.489,34	9,44	6.579.942,64	2.553.179,55	8.717.726,63	11,64	7.893.705,35
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.632.225,00	9.561.574,52	1.274.575,13	6.864.345,81	6,46	2.697.228,71	1.616.174,70	5.778.389,25	7,71	3.783.185,27
Suporte Profilático e Terapêutico	822.550,00	878.126,22	229.687,81	574.448,53	0,54	303.677,69	232.904,66	415.393,68	0,55	462.732,54
Vigilância Sanitária	251.410,00	562.275,95	7.584,92	153.067,14	0,14	409.208,81	45.965,87	116.559,73	0,16	445.716,22
Vigilância Epidemiológica	349.390,00	383.036,86	43.788,49	200.809,38	0,19	182.227,48	43.788,49	200.809,38	0,27	182.227,48
EDUCAÇÃO	28.374.390,00	34.127.359,81	4.012.204,53	18.978.433,78	17,86	15.148.926,03	4.635.823,44	16.926.641,18	22,60	17.200.718,63
Ensino Fundamental	21.581.635,00	26.070.368,73	3.136.390,47	13.629.892,97	12,83	12.440.475,76	3.385.757,73	12.401.493,93	16,55	13.668.874,80
Ensino Superior	809.350,00	800.790,00	2.550,90	799.990,52	0,75	799,48	136.526,26	424.164,34	0,57	376.625,66
Educação Infantil	4.549.200,00	5.617.496,08	716.744,68	3.380.516,49	3,18	2.236.979,59	873.571,55	3.095.871,85	4,13	2.521.624,23
Educação Especial	1.434.205,00	1.638.705,00	156.518,48	1.168.033,80	1,10	470.671,20	239.967,90	1.005.111,06	1,34	633.593,94
CULTURA	263.300,00	1.766.430,89	47.429,08	358.127,09	0,34	1.408.303,80	47.429,08	344.377,09	0,46	1.422.053,80
Difusão Cultural	263.300,00	1.766.430,89	47.429,08	358.127,09	0,34	1.408.303,80	47.429,08	344.377,09	0,46	1.422.053,80
URBANISMO	2.581.716,33	4.088.636,40	566.552,77	3.316.332,34	3,12	772.304,06	882.411,99	2.624.602,82	3,50	1.464.033,58
Infra-Estrutura Urbana	2.581.716,33	4.088.636,40	566.552,77	3.316.332,34	3,12	772.304,06	882.411,99	2.624.602,82	3,50	1.464.033,58
HABITAÇÃO	2.083.000,00	4.885.527,06	2.507.859,08	2.545.290,84	2,40	2.340.236,22	150.683,63	188.115,39	0,25	4.697.411,67
Habitação Urbana	2.083.000,00	4.885.527,06	2.507.859,08	2.545.290,84	2,40	2.340.236,22	150.683,63	188.115,39	0,25	4.697.411,67
GESTÃO AMBIENTAL	1.659.600,00	3.362.999,15	197.073,14	2.730.366,18	2,57	632.632,97	911.209,16	1.575.949,48	2,10	1.787.049,67
Preservação e Conservação Ambiental	1.659.600,00	3.362.999,15	197.073,14	2.730.366,18	2,57	632.632,97	911.209,16	1.575.949,48	2,10	1.787.049,67
AGRICULTURA	963.050,00	4.112.096,44	151.359,01	3.527.123,69	3,32	584.972,75	227.296,55	3.308.503,10	4,42	803.593,34
Extensão Rural	883.050,00	4.111.995,44	151.359,01	3.527.022,69	3,32	584.972,75	227.296,55	3.308.402,10	4,42	803.593,34
Promoção da Produção Agropecuária	80.000,00	101,00	0,00	101,00	0,00	0,00	0,00	101,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	332.850,00	550.350,00	64.827,76	389.180,48	0,37	161.169,52	212.587,69	383.670,54	0,51	166.679,46
Promoção Industrial	332.850,00	550.350,00	64.827,76	389.180,48	0,37	161.169,52	212.587,69	383.670,54	0,51	166.679,46
COMÉRCIO E SERVIÇOS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	5.728.575,00	8.390.644,02	1.032.590,28	7.288.660,37	6,86	1.101.983,65	1.636.890,23	6.463.228,05	8,63	1.927.415,97
Transporte Rodoviário	5.728.575,00	8.390.644,02	1.032.590,28	7.288.660,37	6,86	1.101.983,65	1.636.890,23	6.463.228,05	8,63	1.927.415,97
DESPORTO E LAZER	1.399.100,00	3.760.634,67	195.947,68	2.902.609,63	2,73	858.025,04	791.226,59	1.507.094,53	2,01	2.253.540,14
Desporto Comunitário	1.399.100,00	3.760.634,67	195.947,68	2.902.609,63	2,73	858.025,04	791.226,59	1.507.094,53	2,01	2.253.540,14
ENCARGOS ESPECIAIS	10.470.793,00	10.326.793,00	-2.396.369,68	7.802.160,08	7,34	2.524.632,92	1.262.865,69	4.788.108,63	6,39	5.538.684,37
Administração Financeira	10.470.793,00	10.326.793,00	-2.396.369,68	7.802.160,08	7,34	2.524.632,92	1.262.865,69	4.788.108,63	6,39	5.538.684,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.243.000,00	1.243.000,00	0,00	0,00	0,00	1.243.000,00	0,00	0,00	0,00	1.243.000,00
Reserva de contigência para o RPPS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Reserva de Contingência geral	243.000,00	243.000,00	0,00	0,00	0,00	243.000,00	0,00	0,00	0,00	243.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	4.743.919,15	5.076.619,15	551.050,94	3.561.053,91	3,35	1.515.565,24	784.903,98	3.112.952,32	4,16	1.963.666,83
LEGISLATIVA	154.569,15	154.569,15	15.316,62	60.822,57	0,06	93.746,58	15.316,62	60.822,57	0,08	93.746,58
Ação Legislativa	154.569,15	154.569,15	15.316,62	60.822,57	0,06	93.746,58	15.316,62	60.822,57	0,08	93.746,58
ESSENCIAL À JUSTIÇA	50.500,00	32.500,00	4.746,32	18.985,28	0,02	13.514,72	4.746,32	18.985,28	0,03	13.514,72
Representação Judicial e Extrajudicial	50.500,00	32.500,00	4.746,32	18.985,28	0,02	13.514,72	4.746,32	18.985,28	0,03	13.514,72
ADMINISTRAÇÃO	744.850,00	742.050,00	41.072,22	625.517,77	0,59	116.532,23	157.998,74	514.762,49	0,69	227.287,51
Planejamento e Orçamento	60.000,00	59.700,00	8.090,46	37.962,22	0,04	21.737,78	8.090,46	37.962,22	0,05	21.737,78
Administração Geral	98.000,00	98.000,00	14.000,28	56.204,93	0,05	41.795,07	14.000,28	56.204,93	0,08	41.795,07
Administração Financeira	78.000,00	75.500,00	11.092,52	45.026,52	0,04	30.473,48	11.092,52	45.026,52	0,06	30.473,48
Formação de Recursos Humanos	505.000,00	505.000,00	7.343,30	484.191,06	0,46	20.808,94	124.269,82	373.435,78	0,50	131.564,22
Comunicação Social	3.850,00	3.850,00	545,66	2.133,04	0,00	1.716,96	545,66	2.133,04	0,00	1.716,96
ASSISTÊNCIA SOCIAL	96.250,00	162.850,00	19.299,08	78.318,16	0,07	84.531,84	19.299,08	78.318,16	0,10	84.531,84
Administração Geral	4.500,00	34.500,00	4.870,28	13.706,85	0,01	20.793,15	4.870,28	13.706,85	0,02	20.793,15
Assistência à Criança a ao Adolescente	4.750,00	4.750,00	0,00	3.850,83	0,00	899,17	0,00	3.850,83	0,01	899,17
Serviços Socioassistenciais	87.000,00	123.600,00	14.428,80	60.760,48	0,06	62.839,52	14.428,80	60.760,48	0,08	62.839,52
PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Previdência do Regime Estatutário	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
SAÚDE	1.182.500,00	1.656.000,00	170.734,67	1.129.555,85	1,06	526.444,15	287.661,19	1.018.800,57	1,36	637.199,43
Atenção Básica	911.000,00	1.355.500,00	127.631,06	962.631,04	0,91	392.868,96	244.557,58	851.875,76	1,14	503.624,24
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	231.500,00	260.500,00	40.643,63	157.084,89	0,15	103.415,11	40.643,63	157.084,89	0,21	103.415,11
Vigilância Epidemiológica	40.000,00	40.000,00	2.459,98	9.839,92	0,01	30.160,08	2.459,98	9.839,92	0,01	30.160,08
EDUCAÇÃO	2.229.000,00	2.069.000,00	263.247,55	1.503.192,56	1,41	565.807,44	263.247,55	1.276.601,53	1,70	792.398,47
Ensino Fundamental	1.699.000,00	1.429.000,00	163.813,69	1.112.497,32	1,05	316.502,68	163.813,69	885.906,29	1,18	543.093,71
Educação Infantil	415.000,00	525.000,00	78.117,12	301.288,10	0,28	223.711,90	78.117,12	301.288,10	0,40	223.711,90

Certificação Digital: VB6XRZLC-CUON5ZFK-05XATYLN-JDLTZVED
Versão eletrônica disponível em: https://ipiranga.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

MUNICÍPIO DE IPIRANGA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.026/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Educação Especial	115.000,00	115.000,00	21.316,74	89.407,14	0,08	25.592,86	21.316,74	89.407,14	0,12	25.592,86
CULTURA	9.500,00	2.500,00	0,00	2.017,11	0,00	482,89	0,00	2.017,11	0,00	482,89
Difusão Cultural	9.500,00	2.500,00	0,00	2.017,11	0,00	482,89	0,00	2.017,11	0,00	482,89
URBANISMO	48.000,00	48.000,00	3.474,36	22.448,06	0,02	25.551,94	3.474,36	22.448,06	0,03	25.551,94
Infra-Estrutura Urbana	48.000,00	48.000,00	3.474,36	22.448,06	0,02	25.551,94	3.474,36	22.448,06	0,03	25.551,94
HABITAÇÃO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	34.100,00	27.100,00	3.212,48	15.829,64	0,01	11.270,36	3.212,48	15.829,64	0,02	11.270,36
Preservação e Conservação Ambiental	34.100,00	27.100,00	3.212,48	15.829,64	0,01	11.270,36	3.212,48	15.829,64	0,02	11.270,36
AGRICULTURA	40.300,00	45.800,00	9.980,52	30.657,12	0,03	15.142,88	9.980,52	30.657,12	0,04	15.142,88
Extensão Rural	40.300,00	45.800,00	9.980,52	30.657,12	0,03	15.142,88	9.980,52	30.657,12	0,04	15.142,88
INDÚSTRIA	14.000,00	14.000,00	1.847,86	7.680,27	0,01	6.319,73	1.847,86	7.680,27	0,01	6.319,73
Promoção Industrial	14.000,00	14.000,00	1.847,86	7.680,27	0,01	6.319,73	1.847,86	7.680,27	0,01	6.319,73
TRANSPORTE	108.350,00	92.750,00	13.733,10	50.598,94	0,05	42.151,06	13.733,10	50.598,94	0,07	42.151,06
Transporte Rodoviário	108.350,00	92.750,00	13.733,10	50.598,94	0,05	42.151,06	13.733,10	50.598,94	0,07	42.151,06
DESPORTO E LAZER	21.000,00	24.500,00	4.386,16	15.430,58	0,01	9.069,42	4.386,16	15.430,58	0,02	9.069,42
Desporto Comunitário	21.000,00	24.500,00	4.386,16	15.430,58	0,01	9.069,42	4.386,16	15.430,58	0,02	9.069,42
TOTAL	**122.665.470,78**	**175.667.218,25**	**14.506.826,03**	**106.260.791,09**	**100,00**	**69.406.427,16**	**21.152.436,95**	**74.912.313,73**	**100,00**	**100.754.904,52**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, emitido em 24/set/2026 as 11h e 50m.

Certificação Digital: VB6XRZLC-CUON5ZFK-05XATYLN-JDLTZVED
Versão eletrônica disponível em: https://ipiranga.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
9/2.025 A 8/2.026

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	9 / 2.025	10 / 2.025	11 / 2.025	12 / 2.025	1 / 2.026	2 / 2.026	3 / 2.026	4 / 2.026	5 / 2.026	6 / 2.026	7 / 2.026	8 / 2.026		
RECEITAS CORRENTES (I)	12.038.259,22	9.901.470,40	9.000.928,87	13.114.383,38	11.222.577,61	9.919.569,67	9.038.743,04	10.532.834,66	9.518.515,48	10.365.628,89	10.695.809,46	9.577.069,76	124.925.790,44	126.519.846,97
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	789.252,08	809.221,56	694.647,59	1.149.741,00	390.821,39	607.169,22	888.940,36	1.584.737,91	950.976,71	1.066.560,20	943.668,38	1.011.389,77	10.887.126,17	10.994.400,00
IPTU	33.902,88	31.252,70	38.405,04	114.113,67	24.603,62	22.804,79	156.736,65	781.295,48	188.044,56	192.377,44	129.147,45	153.189,13	1.865.873,41	1.534.540,00
ISS	331.079,13	349.307,90	299.010,84	418.236,71	247.991,07	293.922,46	311.647,66	388.208,90	369.869,62	414.637,84	369.586,06	390.777,17	4.184.275,36	4.038.000,00
ITBI	109.982,74	52.627,60	31.600,00	36.832,29	34.812,96	4.766,61	48.584,80	32.603,12	24.900,00	115.800,00	69.611,00	125.518,33	687.639,45	1.400.000,00
IRRF	256.214,46	311.324,27	274.519,40	510.287,54	35.016,95	221.217,77	252.514,97	264.833,94	297.747,95	277.382,24	308.668,92	278.460,92	3.288.189,33	3.235.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	58.072,87	64.709,09	51.112,31	70.270,79	48.396,79	64.457,59	119.456,28	117.796,47	70.414,58	66.362,68	66.654,95	63.444,22	861.148,62	786.860,00
Contribuições	338.833,55	340.171,76	340.031,94	846.684,09	90.416,99	353.276,49	358.618,57	410.978,85	377.880,64	364.421,69	371.712,84	368.192,54	4.561.219,95	4.783.080,00
Receita Patrimonial	838.167,87	793.572,49	852.705,74	930.315,54	1.169.912,22	1.087.994,47	288.545,16	760.563,34	-83.936,92	263.541,74	870.459,86	697.135,76	8.468.977,27	3.370.257,77
Rendimentos de Aplicação Financeira	836.579,56	791.355,97	850.785,54	929.687,33	1.163.167,53	1.085.377,30	286.857,12	758.229,18	-84.965,78	261.860,23	868.778,35	695.454,25	8.443.166,58	3.350.057,77
Outras Receitas Patrimoniais	1.588,31	2.216,52	1.920,20	628,21	6.744,69	2.617,17	1.688,04	2.334,16	1.028,86	1.681,51	1.681,51	1.681,51	25.810,69	20.200,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.758,23	4.258,66	4.497,89	44.514,78	135.758,23
Transferências Correntes	10.039.924,79	7.924.549,37	7.080.576,47	10.108.434,95	8.625.433,53	7.937.153,08	7.347.565,80	7.731.628,34	7.947.009,55	8.573.411,48	8.464.476,63	7.437.420,72	99.217.584,71	105.175.503,96
Cota-Parte do FPM	3.169.078,75	2.125.389,79	2.889.126,80	4.655.487,97	2.953.225,60	3.713.089,29	2.248.500,30	2.647.390,66	3.204.183,23	3.375.899,78	3.589.962,05	2.849.023,69	37.420.357,91	40.650.000,00
Cota-Parte do ICMS	2.658.012,06	2.408.171,89	2.243.969,80	2.845.984,01	2.516.986,44	2.012.313,90	2.793.916,73	2.583.617,36	2.097.177,46	2.713.701,36	2.457.933,90	2.384.560,78	29.716.345,69	31.900.000,00
Cota-Parte do IPVA	45.167,67	41.942,05	24.308,17	23.318,08	887.904,01	264.321,34	235.415,93	182.136,33	145.387,14	76.959,11	61.822,35	31.060,01	2.019.742,19	1.620.000,00
Cota-Parte do ITR	105.243,00	928.489,11	148.858,40	131.884,01	83.037,38	56.244,25	82.890,25	30.088,00	40.788,16	60.395,81	56.850,65	35.806,49	1.760.575,51	1.650.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	37.394,03	35.861,14	35.443,78	42.933,14	33.313,52	34.959,10	34.606,13	30.442,46	36.582,85	48.854,53	44.225,18	47.621,57	462.237,43	443.000,00
Transferências do FUNDEB	965.306,76	1.249.091,88	1.107.000,85	1.252.143,25	1.595.228,87	1.069.219,01	1.123.912,40	1.243.855,39	1.355.998,78	1.185.363,48	1.166.101,63	1.158.380,83	14.471.603,13	15.161.138,14
Outras Transferências Correntes	3.059.722,52	1.135.603,51	631.868,67	1.156.684,49	555.737,71	787.006,19	828.324,06	1.014.098,14	1.066.891,93	1.112.237,41	1.087.580,87	930.967,35	13.366.722,85	13.751.365,82
Outras Receitas Correntes	32.080,93	33.955,22	32.967,13	79.207,80	945.993,48	-66.023,59	155.073,15	44.926,22	326.585,50	61.935,55	41.233,09	58.433,08	1.746.367,56	2.060.847,01
DEDUÇÕES (II)	1.859.178,73	1.905.506,78	1.993.975,79	2.494.229,74	3.208.137,84	2.264.524,37	1.596.855,86	1.945.262,48	1.122.679,68	1.678.207,96	1.907.087,83	1.870.215,68	23.845.862,74	19.288.600,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	19.763,14	22.590,92	21.177,03	42.354,06	938.342,31	-86.462,81	130.800,33	29.354,56	29.354,56	29.354,56	29.354,56	29.354,56	1.235.337,78	1.764.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	263.778,36	262.969,65	266.190,57	767.077,48	8.090,93	273.124,12	273.293,02	275.048,68	276.256,06	269.748,85	284.193,53	276.927,27	3.496.698,52	3.692.000,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	603.222,28	511.975,53	638.266,91	423.186,96	966.811,34	861.677,63	113.696,80	546.124,43	-287.754,57	123.942,58	644.463,83	494.319,47	5.639.933,19	360.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	972.414,95	1.107.970,68	1.068.341,28	1.261.611,24	1.294.893,26	1.216.185,43	1.079.065,71	1.094.734,81	1.104.823,63	1.255.161,97	949.075,91	1.069.614,38	13.473.893,25	13.472.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**10.179.080,49**	**7.995.963,62**	**7.006.953,08**	**10.620.153,64**	**8.014.439,77**	**7.655.045,30**	**7.441.887,18**	**8.587.572,18**	**8.395.835,80**	**8.687.420,93**	**8.788.721,63**	**7.706.854,08**	**101.079.927,70**	**107.231.246,97**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	120.000,00	300.000,00	0,00	200.000,00	0,00	920.000,00	720.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**10.179.080,49**	**7.795.963,62**	**7.006.953,08**	**10.620.153,64**	**8.014.439,77**	**7.655.045,30**	**7.341.887,18**	**8.467.572,18**	**8.095.835,80**	**8.687.420,93**	**8.588.721,63**	**7.706.854,08**	**100.159.927,70**	**106.511.246,97**

www.elotech.com.br

Continua Página: 1

MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
9/2.025 A 8/2.026

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	112.332,00	112.332,00	109.296,00	221.628,00	116.712,00	116.712,00	116.712,00	116.712,00	116.712,00	116.712,00	116.712,00	116.712,00	1.489.284,00	1.458.400,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**10.066.748,49**	**7.683.631,62**	**6.897.657,08**	**10.398.525,64**	**7.897.727,77**	**7.538.333,30**	**7.225.175,18**	**8.350.860,18**	**7.979.123,80**	**8.570.708,93**	**8.472.009,63**	**7.590.142,08**	**98.670.643,70**	**105.052.846,97**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/set/2026 as 11h e 53m.

Certificação Digital: VB6XRZLC-CUON5ZFK-05XATYLN-JDLTZVED
Versão eletrônica disponível em: https://ipiranga.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.026/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) — R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	10.954.600,00	8.306.616,79
Receita de Contribuições dos Segurados	3.791.600,00	1.997.767,23
Ativo	3.774.600,00	1.990.754,27
Inativo	17.000,00	7.012,96
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	3.675.000,00	1.929.760,41
Ativo	3.675.000,00	1.929.760,41
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	360.000,00	3.463.281,51
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	360.000,00	3.463.281,51
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.128.000,00	915.807,64
Compensação Financeira entre os regimes	400.000,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	2.728.000,00	915.807,64
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**8.226.600,00**	**7.390.809,15**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	8.244.600,00	2.369.895,11	2.369.895,11	2.369.895,11	0,00
Aposentadorias	6.244.600,00	2.031.967,78	2.031.967,78	2.031.967,78	0,00
Pensões por Morte	2.000.000,00	337.927,33	337.927,33	337.927,33	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.680.000,00	48.000,00	22.759,55	22.759,55	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.680.000,00	48.000,00	22.759,55	22.759,55	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**9.924.600,00**	**2.417.895,11**	**2.392.654,66**	**2.392.654,66**	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	**-1.698.000,00**	**4.972.914,04**	**4.998.154,49**	**4.998.154,49**	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	1.000.000,00

Certificação Digital: VB6XRZLC-CUON5ZFK-05XATYLN-JDLTZVED
Versão eletrônica disponível em: https://ipiranga.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.026/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) — R$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	915.807,64
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	47.130.653,67
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	36.820.625,02

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

Certificação Digital: VB6XRZLC-CUON5ZFK-05XATYLN-JDLTZVED
Versão eletrônica disponível em: https://ipiranga.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.026/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) — R$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	443,50
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	271.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	271.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**276.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**-276.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.931.404,38
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

Certificação Digital: VB6XRZLC-CUON5ZFK-05XATYLN-JDLTZVED
Versão eletrônica disponível em: https://ipiranga.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.026/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Certificação Digital: VB6XRZLC-CUON5ZFK-05XATYLN-JDLTZVED
Versão eletrônica disponível em: https://ipiranga.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.026/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2026 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	107.231.246,97	65.277.776,87
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.994.400,00	7.444.263,94
IPTU	1.534.540,00	1.648.199,12
ISS	4.038.000,00	2.786.640,78
ITBI	1.400.000,00	456.596,82
IRRF	3.235.000,00	1.935.843,66
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	786.860,00	616.983,56
Contribuições	1.091.080,00	758.816,15
Receita Patrimonial	3.010.257,77	1.590.934,12
Aplicações Financeiras (II)	2.990.057,77	1.571.476,67
Outras Receitas Patrimoniais	20.200,00	19.457,45
Transferências Correntes	91.702.903,96	55.000.544,03
Cota-Parte do FPM	34.300.000,00	19.958.102,78
Cota-Parte do ICMS	25.520.000,00	15.648.166,47
Cota-Parte do IPVA	1.296.000,00	1.508.005,47
Cota-Parte do ITR	1.320.000,00	356.880,90
Transferências da LC 61/1989	354.400,00	248.484,36
Transferências do FUNDEB	15.161.138,14	9.898.060,39
Outras Transferências Correntes	13.751.365,82	7.382.843,66
Demais Receitas Correntes	432.605,24	483.218,63
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	8.039,00
Receitas Correntes Restantes	432.605,24	475.179,63
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	104.241.189,20	63.698.261,20
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	10.594.600,00	5.972.787,91
RECEITAS NÃO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	360.000,00	3.463.281,51
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	41.086.745,99	11.012.164,39
Operações de Crédito (VIII)	14.827.850,00	1.750.150,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	301.000,00	448.816,64
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	301.000,00	448.816,64
Transferências de Capital	25.957.895,99	8.813.197,75
Convênios	23.987.622,23	5.438.693,90
Outras Transferências de Capital	1.970.273,76	3.374.503,85
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	26.258.895,99	9.262.014,39
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	141.094.685,19	78.933.063,50
RECEITA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	130.500.085,19	72.960.275,59

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2026 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	107.053.128,24	70.742.940,69	60.695.758,87	59.533.357,58	130.231,24	1.462.212,13	1.460.720,13
Pessoal e Encargos Sociais	46.754.483,75	25.955.983,12	25.915.479,17	25.586.373,11	31.733,22	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	5.342.900,00	3.482.830,32	2.264.766,71	2.264.766,71	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	54.955.744,49	41.304.127,25	32.515.512,99	31.682.217,76	98.498,02	1.462.212,13	1.460.720,13
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	101.710.228,24	67.260.110,37	58.430.992,16	57.268.590,87	130.231,24	1.462.212,13	1.460.720,13
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	10.449.600,00	2.653.543,83	2.606.924,13	2.606.924,13	150,00	491,66	491,66
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Certificação Digital: VB6XRZLC-CUON5ZFK-05XATYLN-JDLTZVED
Versão eletrônica disponível em: https://ipiranga.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

Continuação

MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.026/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	56.916.490,01	32.864.306,57	11.609.630,73	10.697.465,72	0,00	1.194.575,98	1.198.877,12
Investimentos	53.057.800,01	29.644.379,81	9.799.465,43	8.887.300,42	0,00	1.194.575,98	1.198.877,12
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	3.858.690,00	3.219.926,76	1.810.165,30	1.810.165,30	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	53.057.800,01	29.644.379,81	9.799.465,43	8.887.300,42	0,00	1.194.575,98	1.198.877,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.243.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**166.465.628,25**	**99.558.034,01**	**70.837.381,72**	**68.762.815,42**	**130.381,24**	**2.657.279,77**	**2.660.088,91**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	156.011.028,25	96.904.490,18	68.230.457,59	66.155.891,29	130.231,24	2.656.788,11	2.659.597,25

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	**7.379.777,93**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**4.014.555,81**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	4.629.180,45

JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre / 2026**
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.578.585,93
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	2.264.766,71
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**3.328.375,03**

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2025 (a)	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	21.806.518,68	21.746.503,38
DEDUÇÕES (XL)	19.117.854,67	19.943.731,98
Disponibilidade de Caixa	19.117.854,67	19.943.731,98
Disponibilidade de Caixa Bruta	19.313.533,45	22.968.362,67
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	167.584,29	2.108.503,21
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	28.094,49	916.127,48
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	2.688.664,01	1.802.771,40
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**885.892,61**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-247.068,47

AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre / 2026**
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	1.940.918,92
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	**2.826.811,53**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**3.512.992,31**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.394.625,29
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	16.394.625,29
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	1.000.000,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, emitido em 24/set/2026 as 12h e 09m.

Certificação Digital: VB6XRZLC-CUON5ZFK-05XATYLN-JDLTZVED
Versão eletrônica disponível em: https://ipiranga.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.026/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)	(c)	(d)	e=(a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g) - (i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**36.746,05**	**130.988,24**	**130.381,24**	**607,00**	**36.746,05**	**2.247.965,08**	**2.395.662,04**	**2.657.279,77**	**2.660.088,91**	**491.247,01**	**1.492.291,20**	**1.529.037,25**
PODER EXECUTIVO	36.746,05	130.988,24	130.381,24	607,00	36.746,05	2.247.965,08	2.395.662,04	2.657.279,77	2.660.088,91	491.247,01	1.492.291,20	1.529.037,25
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**36.746,05**	**130.988,24**	**130.381,24**	**607,00**	**36.746,05**	**2.247.965,08**	**2.395.662,04**	**2.657.279,77**	**2.660.088,91**	**491.247,01**	**1.492.291,20**	**1.529.037,25**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, emitido em 24/set/2026 as 13h e 41m.

Certificação Digital: VB6XRZLC-CUON5ZFK-05XATYLN-JDLTZVED
Versão eletrônica disponível em: https://ipiranga.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2.026/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	**10.207.540,00**	**6.827.280,38**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.534.540,00	1.648.199,12
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.400.000,00	456.596,82
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.038.000,00	2.786.640,78
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.235.000,00	1.935.843,66
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**76.263.000,00**	**46.783.195,08**
2.1- Cota-Parte FPM	40.650.000,00	24.581.274,60
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	37.150.000,00	23.115.860,76
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.500.000,00	1.465.413,84
2.2- Cota-Parte ICMS	31.900.000,00	19.560.207,93
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	443.000,00	310.605,34
2.4- Cota-Parte ITR	1.650.000,00	446.100,99
2.5- Cota-Parte IPVA	1.620.000,00	1.885.006,22
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**86.470.540,00**	**53.610.475,46**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - EQUIVALENTE A 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**R$ 14.552.600,00**	**R$ 9.063.556,25**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	**7.065.035,00**	**4.339.062,62**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**15.287.138,14**	**10.014.092,84**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.126.000,00	9.261.269,05
6.1.1- Principal	14.000.000,00	9.145.236,60
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	126.000,00	116.032,45
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	45.138,14	45.138,14
6.2.1- Principal	45.138,14	45.138,14
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.116.000,00	707.685,65
6.4.1- Principal	1.116.000,00	707.685,65
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**-552.600,00**	**81.680,35**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**556.254,89**
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	542.786,92
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	13.467,97
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**10.570.347,73**

Certificação Digital: VB6XRZLC-CUON5ZFK-05XATYLN-JDLTZVED
Versão eletrônica disponível em: https://ipiranga.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

MUNICÍPIO DE IPIRANGA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2.026/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**15.843.393,03**	**9.607.016,17**	**9.607.016,17**	**9.489.959,22**	**0,00**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.332.090,09	7.070.049,98	7.070.049,98	6.957.075,81	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	3.841.000,00	2.672.062,58	2.672.062,58	2.633.004,02	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	7.491.090,09	4.397.987,40	4.397.987,40	4.324.071,79	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	4.511.302,94	2.536.966,19	2.536.966,19	2.532.883,41	0,00
10.2.1- Educação Infantil	67.340,00	61.040,00	61.040,00	61.040,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	4.443.962,94	2.475.926,19	2.475.926,19	2.471.843,41	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**9.142.796,11**	**9.142.796,11**	**9.025.739,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.556.442,23	8.556.442,23	8.439.385,28	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	586.353,88	586.353,88	586.353,88	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.063.959,89	7.063.959,89	6.950.985,72	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.514.485,03	7.063.959,89	7.063.959,89	75,90
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.001.409,28	871.296,73	871.296,73	0,00	8,70

Certificação Digital: VB6XRZLC-CUON5ZFK-05XATYLN-JDLTZVED
Versão eletrônica disponível em: https://ipiranga.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

Continuação

MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2.026/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.386.805,86	542.786,92	104.609,24	119.522,88	318.654,80	438.177,68
19.1- Total das Despesas custeadadsa com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.276.092,94	22.619,92	17.409,24	0,00	5.210,68	5.210,68
19.2- Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	110.712,92	520.167,00	87.200,00	119.522,88	313.444,12	23.512,92

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**12.202.982,53**	**7.427.292,16**	**6.234.759,16**	**6.116.591,01**	**1.192.533,00**
20.1- Educação Infantil	2.057.800,00	836.031,20	629.286,03	610.673,13	206.745,17
20.2- Ensino Fundamental	8.391.477,53	5.333.820,02	4.510.954,93	4.431.614,30	822.865,09
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	1.753.705,00	1.257.440,94	1.094.518,20	1.074.303,58	162.922,74
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**26.292.670,56**	**15.312.647,33**	**14.283.037,07**	**14.068.026,59**	**1.029.610,26**
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.966.140,00	3.508.093,78	3.301.348,61	3.243.677,15	206.745,17
21.1.1- Creche	5.966.140,00	3.508.093,78	3.301.348,61	3.243.677,15	206.745,17
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	20.326.530,56	11.804.553,55	10.981.688,46	10.824.349,44	822.865,09

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	6.234.759,16
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	9.063.556,25
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	5.210,68
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	5.295,77
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	**15.287.808,96**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	13.402.618,87	15.287.808,96	28,52

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**120.290,15**	**113.736,38**	**113.736,38**	**5.295,77**	**1.258,00**
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	40.225,17	33.671,40	33.671,40	5.295,77	1.258,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	80.064,98	80.064,98	80.064,98	0,00	0,00

Certificação Digital: VB6XRZLC-CUON5ZFK-05XATYLN-JDLTZVED
Versão eletrônica disponível em: https://ipiranga.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

MUNICÍPIO DE IPIRANGA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2.026/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**2.855.571,00**	**2.267.811,81**
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	**1.732.771,00**	**1.457.436,77**
31.1.1- Salário-Educação	981.400,00	638.132,73
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	373.700,00	319.109,50
31.1.4 - PNATE	372.500,00	411.060,78
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	5.171,00	89.133,76
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**64.000,00**	**142.240,05**
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	**0,00**	**0,00**
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	**0,00**	**0,00**
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**1.058.800,00**	**668.134,99**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	**7.694.984,25**	**2.880.712,63**	**2.079.308,96**	**2.075.139,27**	**801.403,67**
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	176.356,08	112.670,81	34.771,34	33.711,26	77.899,47
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	6.717.838,17	1.968.051,30	1.620.373,28	1.617.263,67	347.678,02
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	800.790,00	799.990,52	424.164,34	424.164,34	375.826,18
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**35.741.359,81**	**20.536.766,86**	**18.338.215,90**	**18.098.821,11**	**2.198.550,96**
33.1- Despesas Correntes	**31.260.208,91**	**20.384.899,38**	**18.189.975,90**	**17.950.581,11**	**2.194.923,48**
33.1.1- Pessoal Ativo	17.199.353,88	9.675.740,11	9.675.740,11	9.541.930,12	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	605.000,00	604.200,00	399.585,71	399.585,71	204.614,29
33.1.4- Outras Despesas Correntes	13.455.855,03	10.104.959,27	8.114.650,08	8.009.065,28	1.990.309,19
33.2- Despesas de Capital	**4.481.150,90**	**151.867,48**	**148.240,00**	**148.240,00**	**3.627,48**
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	4.481.150,90	151.867,48	148.240,00	148.240,00	3.627,48

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR	
	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	636.319,87	181,53
35- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	10.014.092,84	638.132,73
36- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	9.580.833,99	562.475,11
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.069.578,72	75.839,15
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	27.600,14	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	27.600,14	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.069.578,72	75.839,15

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, emitido em 24/set/2026 as 13h e 47m.

Certificação Digital: VB6XRZLC-CUON5ZFK-05XATYLN-JDLTZVED
Versão eletrônica disponível em: https://ipiranga.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

MUNICÍPIO DE IPIRANGA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2.026/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

1. Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3. Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9.Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10. Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna , os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Certificação Digital: VB6XRZLC-CUON5ZFK-05XATYLN-JDLTZVED
Versão eletrônica disponível em: https://ipiranga.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2.026/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	14.827.850,00	1.750.150,00	13.077.700,00

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	56.921.490,01	32.864.306,57	24.057.183,44
Investimentos	53.062.800,01	29.644.379,81	23.418.420,20
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	3.858.690,00	3.219.926,76	638.763,24
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	56.921.490,01	32.864.306,57	24.057.183,44
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	**42.093.640,01**	**31.114.156,57**	**10.979.483,44**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, emitido em 24/set/2026 as 13h e 57m.
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

Certificação Digital: VB6XRZLC-CUON5ZFK-05XATYLN-JDLTZVED
Versão eletrônica disponível em: https://ipiranga.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2.026/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	352.800,00	467.847,96	-115.047,96
Receita de Alienação de Bens Móveis	201.000,00	382.150,00	-181.150,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	66.666,64	33.333,36
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Finance	51.800,00	19.031,32	32.768,68

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	452.821,94	221.709,92	58.846,59	55.455,97	162.863,33	3.064,18	231.112,02
Despesas de Capital	452.821,94	221.709,92	58.846,59	55.455,97	162.863,33	3.064,18	231.112,02
Investimentos	452.821,94	221.709,92	58.846,59	55.455,97	162.863,33	3.064,18	231.112,02
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2025 (i)	2026 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	100.021,94	464.783,78	564.805,72

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, emitido em 24/set/2026 as 14h e 06m.

Certificação Digital: VB6XRZLC-CUON5ZFK-05XATYLN-JDLTZVED
Versão eletrônica disponível em: https://ipiranga.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.026/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	10.207.540,00	10.207.540,00	6.827.280,38	66,88
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.534.540,00	1.534.540,00	1.648.199,12	107,41
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.400.000,00	1.400.000,00	456.596,82	32,61
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.038.000,00	4.038.000,00	2.786.640,78	69,01
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	3.235.000,00	3.235.000,00	1.935.843,66	59,84
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	72.763.000,00	72.763.000,00	45.317.781,24	62,28
Cota-Parte FPM	37.150.000,00	37.150.000,00	23.115.860,76	62,22
Cota-Parte ITR	1.650.000,00	1.650.000,00	446.100,99	27,04
Cota-Parte IPVA	1.620.000,00	1.620.000,00	1.885.006,22	116,36
Cota-Parte ICMS	31.900.000,00	31.900.000,00	19.560.207,93	61,32
Cota-Parte IPI-Exportação	443.000,00	443.000,00	310.605,34	70,11
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**82.970.540,00**	**82.970.540,00**	**52.145.061,62**	**62,85**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.208.656,00	8.818.242,09	5.039.047,36	57,14	4.693.343,98	53,22	4.609.724,06	52,27
Despesas Correntes	8.203.656,00	8.194.945,09	4.576.650,99	55,85	4.375.923,40	53,40	4.292.303,48	52,38
Despesas de Capital	5.000,00	623.297,00	462.396,37	74,19	317.420,58	50,93	317.420,58	50,93
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	9.517.625,00	9.099.050,00	6.286.366,43	69,09	5.503.225,49	60,48	5.481.119,07	60,24
Despesas Correntes	9.509.825,00	9.091.250,00	6.285.709,43	69,14	5.503.225,49	60,53	5.481.119,07	60,29
Despesas de Capital	7.800,00	7.800,00	657,00	8,42	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	796.550,00	699.825,00	562.279,07	80,35	407.681,76	58,25	407.681,76	58,25
Despesas Correntes	796.550,00	699.825,00	562.279,07	80,35	407.681,76	58,25	407.681,76	58,25
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	237.410,00	247.935,00	74.883,93	30,20	49.231,04	19,86	46.205,05	18,64
Despesas Correntes	230.410,00	244.835,00	74.883,93	30,59	49.231,04	20,11	46.205,05	18,87
Despesas de Capital	7.000,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	240.090,00	240.090,00	90.231,33	37,58	90.231,33	37,58	89.001,34	37,07
Despesas Correntes	240.090,00	240.090,00	90.231,33	37,58	90.231,33	37,58	89.001,34	37,07
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**19.000.331,00**	**19.105.142,09**	**12.052.808,12**	**63.09**	**10.743.713,60**	**56,23**	**10.633.731,28**	**55,66**

Certificação Digital: VB6XRZLC-CUON5ZFK-05XATYLN-JDLTZVED
Versão eletrônica disponível em: https://ipiranga.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

MUNICÍPIO DE IPIRANGA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.026/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	12.052.808,12	10.743.713,60	10.633.731,28
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**12.052.808,12**	**10.743.713,60**	**10.633.731,28**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		7.821.759,24	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]	4.231.048,88	2.921.954,36	2.811.972,04
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**23,11**	**20,60**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2026	7.821.759,24	12.052.808,12	4.231.048,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.231.048,88
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.498.022,69	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430.151,39	6.028,55	61.988,75	-61.988,75
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	401.677,60	0,00	54.390,15	-54.390,15
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.214.396,70	26.429,37	327.397,97	-327.397,97
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)

Certificação Digital: VB6XRZLC-CUON5ZFK-05XATYLN-JDLTZVED
Versão eletrônica disponível em: https://ipiranga.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

MUNICÍPIO DE IPIRANGA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.026/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	199.854,09	199.854,09	199.854,09	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	199.854,09	199.854,09	199.854,09	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.440.900,00	4.827.240,06	6.138.534,30	127,16
Proveniente da União	4.118.300,00	4.134.365,37	2.833.616,61	68,54
Proveniente dos Estados	322.600,00	692.874,69	3.304.917,69	476,99
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	560.600,00	1.234.101,23	731.584,80	59,28
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**5.001.500,00**	**6.061.341,29**	**6.870.119,10**	**113,34**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.276.600,00	8.693.689,89	5.497.041,64	63,23	4.531.063,73	52,12	4.316.168,65	49,65
Despesas Correntes	4.181.600,00	7.242.084,59	5.031.346,66	69,47	4.525.825,73	62,49	4.310.930,65	59,53
Despesas de Capital	95.000,00	1.451.605,30	465.694,98	32,08	5.238,00	0,36	5.238,00	0,36
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	346.100,00	723.024,52	534.053,86	73,86	277.260,67	38,35	235.297,48	32,54
Despesas Correntes	245.100,00	722.024,52	534.053,86	73,97	277.260,67	38,40	235.297,48	32,59
Despesas de Capital	101.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	26.000,00	178.301,22	12.169,46	6,83	7.711,92	4,33	6.886,92	3,86
Despesas Correntes	25.000,00	110.978,35	12.169,46	10,97	7.711,92	6,95	6.886,92	6,21
Despesas de Capital	1.000,00	67.322,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	14.000,00	314.340,95	2.877,30	0,92	1.594,50	0,51	1.594,50	0,51
Despesas Correntes	13.000,00	148.395,99	2.877,30	1,94	1.594,50	1,07	1.594,50	1,07
Despesas de Capital	1.000,00	165.944,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	149.300,00	182.946,86	120.417,97	65,82	120.417,97	65,82	120.149,97	65,67
Despesas Correntes	144.300,00	162.881,49	116.631,97	71,61	116.631,97	71,61	116.363,97	71,44
Despesas de Capital	5.000,00	20.065,37	3.786,00	18,87	3.786,00	18,87	3.786,00	18,87
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**4.812.000,00**	**10.092.303,44**	**6.166.560,23**	**61,10**	**4.938.048,79**	**48,93**	**4.680.097,52**	**46,37**

Certificação Digital: VB6XRZLC-CUON5ZFK-05XATYLN-JDLTZVED
Versão eletrônica disponível em: https://ipiranga.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

MUNICÍPIO DE IPIRANGA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.026/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	12.485.256,00	17.511.931,98	10.536.089,00	60,17	9.224.407,71	52,67	8.925.892,71	50,97
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	9.863.725,00	9.822.074,52	6.820.420,29	69,44	5.780.486,16	58,85	5.716.416,55	58,20
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	822.550,00	878.126,22	574.448,53	65,42	415.393,68	47,30	414.568,68	47,21
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	251.410,00	562.275,95	77.761,23	13,83	50.825,54	9,04	47.799,55	8,50
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	389.390,00	423.036,86	210.649,30	49,79	210.649,30	49,79	209.151,31	49,44
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**23.812.331,00**	**29.197.445,53**	**18.219.368,35**	**62,40**	**15.681.762,39**	**53,71**	**15.313.828,80**	**52,45**

[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, emitido em 24/set/2026 as 14h e 08m.

Certificação Digital: VB6XRZLC-CUON5ZFK-05XATYLN-JDLTZVED
Versão eletrônica disponível em: https://ipiranga.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º Bimestre de 2026

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o Bimestre

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, emitido em 24/set/2026 as 14h e 23m.

Nota:

Certificação Digital: VB6XRZLC-CUON5ZFK-05XATYLN-JDLTZVED
Versão eletrônica disponível em: https://ipiranga.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.026/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	122.665.470,78
Previsão Atualizada	159.272.592,96
Receitas Realizadas	85.726.010,68
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	16.394.625,29
DESPESAS	
Dotação Inicial	121.665.470,78
Dotação Atualizada	174.667.218,25
Despesas Empenhadas	106.260.791,09
Despesas Liquidadas	74.912.313,73
Despesas Pagas	72.837.747,43
Superávit Orçamentário	10.813.696,95

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	106.260.791,09
Despesas Liquidadas	74.912.313,73

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	101.079.927,70
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	100.159.927,70
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	98.670.643,70

Certificação Digital: VB6XRZLC-CUON5ZFK-05XATYLN-JDLTZVED
Versão eletrônica disponível em: https://ipiranga.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

Continuação

MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.026/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	7.390.809,15
Despesas Previdenciárias Empenhadas	2.417.895,11
Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.392.654,66
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	4.998.154,49
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	4.629.180,45	4.014.555,81	86,72
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-247.068,47	885.892,61	-358,56

Continua Página: 2

Continuação

MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.026/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	167.734,29	607,00	130.381,24	36.746,05
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.643.627,12	491.247,01	2.660.088,91	1.492.291,20
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.811.361,41	491.854,01	2.790.470,15	1.529.037,25

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	15.287.808,96	<18% / 25%>	28,52
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.063.959,89	70%	75,90
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

Continua Página: 3

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

Continuação

MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.026/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	1.750.150,00	13.077.700,00
Despesa de Capital Líquida	32.864.306,57	24.057.183,44

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	8.403.900,61	8.648.821,12	6.824.243,69	989.983,38
Despesas Previdenciárias	4.195.882,48	7.889.311,17	13.710.556,68	16.521.309,88
Resultado Previdenciário	4.208.018,13	759.509,95	-6.886.312,99	-15.531.326,50
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	467.847,96	-115.047,96
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	58.846,59	231.112,02

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	10.743.713,60	15,00	20,60

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Continua Página: 4

Certificação Digital: VB6XRZLC-CUON5ZFK-05XATYLN-JDLTZVED
Versão eletrônica disponível em: https://ipiranga.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

Continuação

MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.026/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, emitido em 24/set/2026 as 14h e 34m.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / 2.026

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") — R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026	
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	21.806.518,68	20.904.068,11	21.746.503,38
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	21.806.518,68	20.904.068,11	21.746.503,38
Empréstimos	4.863.251,68	4.635.831,03	4.403.146,22
Interna	4.863.251,68	4.635.831,03	4.403.146,22
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	16.757.183,38	16.090.516,74	17.174.000,10
Internos	16.757.183,38	16.090.516,74	17.174.000,10
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	186.083,62	177.720,34	169.357,06
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	16.726,56	8.363,28
De Demais Contribuições Sociais	186.083,62	160.993,78	160.993,78
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	19.117.854,67	23.054.088,54	19.943.731,98
Disponibilidade de Caixa[1]	19.117.854,67	23.054.088,54	19.943.731,98
Disponibilidade de Caixa Bruta	19.313.533,45	24.614.877,13	22.968.362,67
(–) Restos a Pagar Processados	167.584,29	693.773,82	2.108.503,21
(–) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	28.094,49	867.014,77	916.127,48
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	2.688.664,01	-2.150.020,43	1.802.771,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	97.441.715,94	97.979.829,68	101.079.927,70
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.200.000,00	1.420.000,00	920.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	96.241.715,94	96.559.829,68	100.159.927,70
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	22,66	21,65	21,71
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	2,79	-2,23	1,80
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	115.490.059,13	115.871.795,62	120.191.913,24
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	103.941.053,22	104.284.616,05	108.172.721,92

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026	
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	70.643.893,05	70.643.893,05	70.643.893,05
RP NÃO PROCESSADOS	4.643.135,46	1.962.223,84	1.495.100,34
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/set/2026 as 14h e 30m.

Notas

[1] A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "OutrasDívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

[2] Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

Certificação Digital: VB6XRZLC-CUON5ZFK-05XATYLN-JDLTZVED
Versão eletrônica disponível em: https://ipiranga.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / 2.026

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

Certificação Digital: VB6XRZLC-CUON5ZFK-05XATYLN-JDLTZVED
Versão eletrônica disponível em: https://ipiranga.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2025 A AGOSTO/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	45.344.116,26	3.989,00
Pessoal Ativo	38.801.088,08	-607,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	34.898.216,00	0,00
Obrigações Patronais	3.902.872,08	-607,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.539.710,13	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.794.345,05	0,00
Pensões	745.365,08	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	2.003.318,05	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	4.596,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	6.099.864,35	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	237.287,91	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	495.110,42	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.741.833,73	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	1.625.632,29	0,00
Cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira (CF/88, art. 198, §§12 a 15)	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	39.244.251,91	3.989,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	101.079.927,70	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	920.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	1.489.284,00	-
(-) Outras Deduções Constituicionais ou Legais (VIII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII - VIII)	98.670.643,70	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (X) = (III a + III b)	**39.248.240,91**	**39,78**
LIMITE MÁXIMO (XI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	53.282.147,60	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (XII) = (0,95 % XI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	50.618.040,22	51,30
LIMITE DE ALERTA (XIII) = (0,90 % XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	47.953.932,84	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/set/2026 as 14h e 24m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Certificação Digital: VB6XRZLC-CUON5ZFK-05XATYLN-JDLTZVED
Versão eletrônica disponível em: https://ipiranga.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2025 A AGOSTO/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2025 A AGOSTO/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	9 / 2.025	10 / 2.025	11 / 2.025	12 / 2.025	1 / 2.026	2 / 2.026	3 / 2.026	4 / 2.026	5 / 2.026	6 / 2.026	7 / 2.026	8 / 2.026	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.304.806,84	3.213.713,77	3.465.645,61	7.010.183,45	3.224.605,60	3.453.099,11	3.547.691,56	3.635.075,26	3.597.005,07	3.640.028,86	3.675.152,98	3.577.108,15	45.344.116,26	3.989,00
Pessoal Ativo	2.862.423,62	2.808.800,77	2.954.539,05	6.026.732,54	2.866.074,47	2.924.746,23	3.022.557,76	3.035.614,78	3.049.682,02	3.127.530,22	3.104.267,03	3.018.119,59	38.801.088,08	-607,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.574.301,63	2.522.412,15	2.672.893,65	5.476.174,11	2.559.701,05	2.617.897,15	2.713.304,53	2.723.421,28	2.735.854,36	2.810.845,22	2.787.429,43	2.703.981,44	34.898.216,00	0,00
Obrigações Patronais	288.121,99	286.388,62	281.645,40	550.558,43	306.373,42	306.849,08	309.253,23	312.193,50	313.827,66	316.685,00	316.837,60	314.138,15	3.902.872,08	-607,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	335.651,96	334.471,82	335.306,42	668.074,13	351.242,13	351.818,85	356.443,92	359.002,03	359.002,03	360.940,35	365.969,77	361.786,72	4.539.710,13	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	279.601,46	279.601,46	279.601,46	556.607,29	292.467,25	292.467,25	297.380,68	299.938,79	299.938,79	301.877,11	306.906,53	307.956,98	3.794.345,05	0,00
Pensões	56.050,50	54.870,36	55.704,96	111.466,84	58.774,88	59.351,60	59.063,24	59.063,24	59.063,24	59.063,24	59.063,24	53.829,74	745.365,08	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	106.731,26	70.441,18	175.800,14	315.376,78	7.289,00	176.534,03	168.689,88	240.458,45	188.321,02	151.558,29	204.916,18	197.201,84	2.003.318,05	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.596,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	434.032,60	381.079,04	535.243,32	1.010.692,53	432.859,65	463.459,04	469.996,71	456.512,39	483.542,39	470.352,38	501.024,69	461.069,61	6.099.864,35	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	56.733,09	5.754,66	10.459,79	51.631,73	0,00	6.544,49	9.204,05	6.957,33	36.697,49	17.660,59	30.495,36	5.149,33	237.287,91	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	7.934,89	7.934,89	154.507,28	219.240,00	8.100,79	20.691,26	23.162,13	11.360,51	8.100,79	8.100,79	17.876,30	8.100,79	495.110,42	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	274.191,99	274.191,99	275.364,45	548.190,19	288.640,24	289.216,96	293.842,03	296.400,14	296.400,14	298.338,46	303.367,88	303.689,26	3.741.833,73	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	95.172,63	93.197,50	94.911,80	191.630,61	136.118,62	147.006,33	143.788,50	141.794,41	142.343,97	146.252,54	149.285,15	144.130,23	1.625.632,29	0,00
Cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira (CF/88, art. 198, §§12 a 15)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.870.774,24	2.832.634,73	2.930.402,29	5.999.490,92	2.791.745,95	2.989.640,07	3.077.694,85	3.178.562,87	3.113.462,68	3.169.676,48	3.174.128,29	3.116.038,54	39.244.251,91	3.989,00

Certificação Digital: VB6XRZLC-CUON5ZFK-05XATYLN-JDLTZVED
Versão eletrônica disponível em: https://ipiranga.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2025 A AGOSTO/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	101.079.927,70	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	920.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	1.489.284,00	-
(-) Outras Deduções Constituicionais ou Legais (VIII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII - VIII)	98.670.643,70	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (X) = (III a + III b)	**39.248.240,91**	**39,78**
LIMITE MÁXIMO (XI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	53.282.147,60	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (XII) = (0,95 % XI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	50.618.040,22	51,30
LIMITE DE ALERTA (XIII) = (0,90 % XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	47.953.932,84	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/set/2026 as 14h e 24m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Certificação Digital: VB6XRZLC-CUON5ZFK-05XATYLN-JDLTZVED
Versão eletrônica disponível em: https://ipiranga.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / 2.026

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	97.441.715,94	97.979.829,68	101.079.927,70	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.200.000,00	1.420.000,00	920.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	96.241.715,94	96.559.829,68	100.159.927,70	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	21.173.177,51	21.243.162,53	22.035.184,09	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	19.055.859,76	19.118.846,28	19.831.665,68	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/set/2026 as 14h e 33m.

Certificação Digital: VB6XRZLC-CUON5ZFK-05XATYLN-JDLTZVED
Versão eletrônica disponível em: https://ipiranga.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.026/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") — R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	1.750.150,00	1.750.150,00
Interna	1.750.150,00	1.750.150,00
Empréstimos	1.750.150,00	1.750.150,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**1.750.150,00**	**1.750.150,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	101.079.927,70	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	920.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	100.159.927,70	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	1.750.150,00	1,75
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	16.025.588,43	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	14.423.029,59	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.011.194,94	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, emitido em 24/set/2026 as 14h e 36m.
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Certificação Digital: VB6XRZLC-CUON5ZFK-05XATYLN-JDLTZVED
Versão eletrônica disponível em: https://ipiranga.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2.026

LRF, Art. 48 - Anexo VI — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	101.079.927,70
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	100.159.927,70
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	98.670.643,70

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	39.248.240,91	39,78
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	53.282.147,60	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	50.618.040,22	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	47.953.932,84	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	1.802.771,40	1,80
Limite definido por Resolução do Senado Federal	120.191.913,24	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.035.184,09	22.00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	1.750.150,00	1,75
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	16.025.588,43	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	7.011.194,94	7,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, emitido em 24/set/2026 as 15h e 12m.

Certificação Digital: VB6XRZLC-CUON5ZFK-05XATYLN-JDLTZVED
Versão eletrônica disponível em: https://ipiranga.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
Estado do Paraná

Exercício 2026

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e Adolescência
Janeiro a Agosto 2026 / 4º Bimestre 2026

Despesa	Descrição		Valor Orçado Valor Suplementado Valor Reduzido Valor Atual	No Período Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Até o Período Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Saldos a Empenhar a Liquidar a Pagar
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		322.500,00 0,00 70.000,00 252.500,00	35.243,60 35.243,60 35.243,60	154.189,89 154.189,89 154.189,89	98.310,11 0,00 0,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		59.500,00 0,00 8.000,00 51.500,00	7.048,68 7.048,68 7.480,70	29.990,99 29.990,99 26.580,34	21.509,01 0,00 3.410,65
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		4.750,00 0,00 0,00 4.750,00	0,00 0,00 0,00	3.850,83 3.850,83 3.850,83	899,17 0,00 0,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		285.000,00 0,00 25.810,00 259.190,00	0,00 43.198,34 43.198,34	259.190,00 172.793,31 172.793,31	0,00 86.396,69 86.396,69
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 39.550,00 0,00 39.550,00	15.818,60 15.818,60 0,00	39.054,06 19.254,49 19.254,49	495,94 19.799,57 19.799,57
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		48.100,00 9.463,93 25.000,00 32.563,93	369,90 646,10 646,10	3.553,30 2.229,40 2.229,40	29.010,63 1.323,90 1.323,90
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		60.500,00 0,00 30.000,00 30.500,00	0,00 4.773,52 4.773,52	28.294,36 18.747,32 18.747,32	2.205,64 9.547,04 9.547,04
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.105,00 0,00 2.190,00 8.915,00	0,00 569,10 569,10	5.912,49 4.489,74 4.489,74	3002.,51 1.422,75 1.422,75
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.205,00 0,00 0,00 1.205,00	-95,12 190,24 190,24	1.038,48 562,88 562,88	166,52 475,60 475,60
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00 5.198,34 0,00 5.298,34	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	5.298,34 0,00 0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		200,00 2.718.410,21 136.822,00 2.581.788,21	476.000,00 147.137,84 147.137,84	2.431.000,00 147.137,84 147.137,84	150.788,21 2.283.862,16 2.283.862,16
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.300,00 0,00 18.200,00 100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
		Total Geral:	**811.260,00** **2.772.622,48** **316.022,00** **3.267.860,48**	**518.567,06** **254.626,02** **255.058,04**	**2.956.074,40** **553.246,69** **549.836,04**	**311.786,08** **2.402.827,71** **2.406.238,36**

RESUMO DO PERÍODO

	Empenhado	Liquidado	Pago
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	**35.243,60**	**35.243,60**	**35.243,60**
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	**7.048,68**	**7.048,68**	**7.480,70**
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBVENÇÕES SOCIAIS	**0,00**	**43.198,34**	**43.198,34**
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**0,00**	**15.818,60**	**15.818,60**
MATERIAL DE CONSUMO	**369,90**	**646,10**	**646,10**
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	**0,00**	**4.773,52**	**4.773,52**
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**0,00**	**569,10**	**569,10**
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	**-95,12**	**190,24**	**190,24**
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OBRAS E INSTALAÇÕES	**476.000,00**	**147.137,84**	**147.137,84**
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	518.567,06	**254.626,02**	**255.058,04**

FON TE: Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, emitido em 24/agosto/26 as 15:01h